



PROCESSO SELETIVO – Professor de Língua Portuguesa/ Redação

O Centro de Educação Angher torna público o edital de seleção para Professor de Língua Portuguesa e Redação do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio, visando ao preenchimento de 1 (uma) vaga, com carga horária de 21 aulas semanais e previsão de início de exercício em agosto de 2022, sendo 08 aulas de Língua Portuguesa para o 6º e 7º ano e 13 aulas de Redação do 8º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio. As aulas serão ministradas de quarta a sexta-feira, de 7h às 12h35min.

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada através de envio de currículo e cópia de documentos pessoais e de diplomas que comprovem a formação, experiência e outras atividades indicadas no currículo para o e-mail: juliana.santos@ceangher.com

Importante deixar no currículo número de telefone para contato.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

A titulação mínima requerida é a de Licenciatura em Letras. As atribuições do professor de Língua Portuguesa/ Redação são as constantes no Artigo 18 do Manual do Professor 2020:

- I- Comprometer-se com a proposta filosófica da Escola e portar-se integralmente de acordo com ela, visando à formação do quadro de valores do educando;
- II- Conhecer a proposta pedagógica da escola e zelar pelo seu cumprimento;
- III- Elaborar e executar o planejamento pedagógico proposto e desenvolver o conteúdo de seu componente curricular de modo claro e interessante, envolvendo os alunos no processo de ensino-aprendizagem;
- IV- Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e atividades estabelecidas;
- V- Responsabilizar-se pela avaliação e pelo aproveitamento pedagógico do aluno dentro dos critérios estabelecidos pelo Regimento Escolar;
- VI- Comparecer pontual e assiduamente à Escola, mantendo em todos os ambientes e em sala de aula a ordem e a disciplina. Buscar celeridade na troca de horários;
- VII- Comunicar ao inspetor de alunos os incidentes que, por sua gravidade, requeiram providências especiais;

- VIII- Participar, sempre que convocados, de solenidades cívicas, cursos, palestras, reuniões, encontros pedagógicos e conselho de classe;
- IX- Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas;
- X- Entregar, pontualmente, relatórios de alunos e materiais pedagógicos solicitados;
- XI- Comunicar aos alunos e entregar, no prazo previsto, todas as notas, relatórios e faltas, assim como responsabilizar-se pelas avaliações escrituradas no diário de classe;
- XII- Apresentar-se uniformizado de forma compatível ao exercício do magistério. O uso do jaleco e/ou avental de uniforme é obrigatório;
- XIII- Cumprir todo cronograma de atividades e avaliações propostas pela escola;
- XIV- Fazer o preenchimento das atividades diárias em formulário próprio da secretaria para averiguação do cumprimento do currículo proposto para cada segmento escolar;
- XV- suprimido, pois se refere especificamente aos professores do Ensino Fundamental I;
- XVI- Utilizar vocabulário condizente com o processo de ensino aprendizagem, evitando brincadeiras maliciosas de sentido ambíguo;
- XVII- Tratar com urbanidade todos os profissionais da escola, assim como, pais e alunos;
- XVIII- Utilizar e cobrar dos alunos as disposições com relação à execução de trabalhos presentes no *site* da escola;
- XIX- Fazer cumprir as normas disciplinares previstas para o corpo discente neste regimento e no COAP (Caderno de Orientações a Alunos e Pais);
- XX- Conhecer e fazer uso do Manual do Professor em suas atividades diárias.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá em 3 etapas: análise curricular, prova didática e entrevista. A banca examinadora do processo de seleção será composta pelo Coordenador Pedagógico e pela Direção do Centro de Educação Angher. Julgando necessário a direção poderá destacar outro profissional para também participar da banca

3.1 Análise curricular

O julgamento das inscrições será realizado pela banca examinadora, com atribuição de nota de até 50 pontos, conforme quadro abaixo:

Quadro I – Critérios de Seleção da Análise Curricular

I – Formação acadêmica em nível de pós-graduação (limitado a dois cursos em cada nível)	Pós-graduações <i>lato sensu</i> (especializações) - 10 pontos
	Mestrados - 20 pontos
	Doutorados - 30 pontos
II – Atuação na Educação Básica (máximo de 20 pontos)	Até 5 (oito) pontos por ano letivo completo ou período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

3.2 Prova didática

A prova didática ocorrerá no dia 10/06 e/ou 17/06. Após o término das inscrições a escola entrará em contato com os candidatos agendando dia e horário para o processo seletivo dentro das datas acima.

A prova didática consistirá em aula expositiva de natureza teórica ou teórico-prática e terá como objetivo apurar o conhecimento da matéria e o desempenho pedagógico do candidato, entendido como o domínio de métodos didáticos na organização e apresentação de conteúdos com rigor e criticidade. Terá a duração de 25 minutos.

O candidato deverá apresentar, no dia da prova didática, um plano de aula em 3 vias, bem como as atividades planejadas; será disponibilizado recurso multimídia para a ministração da aula, se houver necessidade. **O tema da aula será “O uso dos conectivos e suas funções em textos argumentativos”.**

Os itens seguintes serão avaliados, totalizando 100 pontos:

Aspectos a serem considerados	Valor máximo
Sequência lógica e domínio do conteúdo. (Objetivos, introdução, concatenação de ideias, conclusões, se situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual, se utiliza de maneira correta a terminologia científica e se adequa a bibliografia ao tema abordado...)	20
Clareza na comunicação. (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância...)	15

Adequação e profundidade do conteúdo do tema. (Desenvolvimento dentro do tema, domínio de conhecimento sistematizado, explicitação das categorias conceituais...)	20
Domínio e controle da situação de aula (Ocupação do tempo e do espaço da sala de aula, atitudes, posturas, segurança...)	10
Capacidade de argumentação. (Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade...)	15
Domínio e uso de material. (Controle na organização e manipulação de recursos didáticos e segurança na aplicação de técnicas...)	10
Apresentação de plano de aula.	10

3.3 Entrevista

A entrevista ocorrerá após a prova didática, no mesmo dia. Serão verificados os seguintes aspectos:

- a) Clareza de expressão/ideias
- b) Organização lógica
- c) Disponibilidade de horário
- d) Equilíbrio emocional
- e) Dinamismo
- f) Expectativa
- g) Domínio de conteúdo

4. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será disponibilizado diretamente ao candidato até o dia 21/06/2022

Barbacena, 30 de maio de 2022


 Renata Dani Franco Nezio
 Diretora Aut. n° 314738